



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº- **002341** /23.

Mogi das Cruzes, 04/07/2023

APROVADO
Saio das Sessões, em 15/07/2023

INDICO ao Exmo., Senhor Prefeito, obedecidas às formalidades regimentais e, depois de ouvido o colendo plenário, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor desta Municipalidade, a adoção de providências que surtirem necessárias para os serviços de **flexibilização do horário de trabalho nos dias de jogo da Copa do mundo de Futebol Feminino.**

No próximo dia **20/07/2023** inicia-se a **Copa do Mundo de Futebol Feminino** com sedes na Austrália e na Nova Zelândia, sendo a maior de todos os tempos com a participação de 32 seleções, incluindo a Brasileira. Na primeira fase a seleção nacional irá disputar suas partidas nos dias **24/07/2023 (segunda-feira) às 8h00min; dia 29/07/2023 (sábado) às 7h00min e dia 02/08/2023 (quarta-feira) às 7h00min** (todos horários de Brasília). Nesse sentido, proponho essa indicação no sentido de que seja adotado pela municipalidade providências para que nos dias e horários dos jogos da seleção Feminina Nacional de Futebol, que coincidirem com horário de funcionamento das repartições públicas, seja elaborado um sistema de flexibilização do trabalho no expediente normal dos funcionários, com compensação futura de horário, a fim de que os mesmos possam acompanhar as partidas, **EXATAMENTE COMO É FEITO DURANTE A COPA DO MUNDO DE FUTEBOL MASCULINA**, dando assim tratamento isonômico entre homens e mulheres, fomentando a igualdade de gênero. Entendemos que com isso Mogi das Cruzes dará um grande salto no trato da igualdade, passando a ser referência para as demais cidades do país.

MARCELO PORFÍRIO DA SILVA.

(MARCELO BRÁS) – PSDB.

Ao Excelentíssimo Senhor.

Caio Cunha.

Prefeito de Mogi das Cruzes – SP.

Número: 1016.